

RESOLUÇÃO N° 08, de 21 de janeiro de 1986.

Em cumprimento à deliberação do CNPCP, a Presidência no uso de suas atribuições,

RESOLVE recomendar ao DEPEN e aos Dirigentes do Sistema Penitenciário Nacional, o cumprimento da Resolução N° 04, de 25 de junho de 1984.

EVANDRO CAVALCANTI LINS E SILVA
Presidente - CNPCP

Publicada no DOU de 23/01/86.

